

## Universidade de São Paulo FACULDADE DE DIREITO

Largo de São Francisco

## DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

# DISCIPLINA: DCO0221 - NOTURNO FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DO DIREITO EMPRESARIAL

Professor Doutor Carlos Portugal Gouvêa carlosgouvea@usp.br

#### ASSISTENTES DE ENSINO

Daniel Campos (<u>daniel.campos@mattosfilho.com.br</u>)
Flávia Regina de Campos Kasai (<u>flavia.kasai@gmail.com</u>)
Gustavo Henrique Kastrup (<u>gck@bmalaw.com.br</u>)
Victor Barone (<u>victorddbarone@gmail.com</u>)

#### MONITORES

Arthur Sadami (arthur.sadami@caminatibueno.com.br)
Camila Almirall (almirall.camila@gmail.com)
Gabriela Forti Pimentel Teixeira (gabrielafortit@gmail.com)
Gabriela Trevisan (gabriela\_.t@hotmail.com)
Isabella Bortoletto (isabella.bortoletto@gmail.com)
Luca Morato (lucacmorato@gmail.com)
Lucas Noleto (lucas.oliveira.noleto@usp.br)
Lucas Víspico (lucas.vispico.silva@usp.br)
Matheus Recidivi (matheusrecidivi@gmail.com)

#### **TURMAS 23 E 24**

SEGUNDAS-FEIRAS, DAS 21H40 ÀS 23H15 SEXTAS-FEIRAS, DAS 18H20 ÀS 19H55 Sala Cesarino Jr.

## PROGRAMA<sup>1</sup>

## PARTE I – INTRODUÇÃO AO DIREITO COMERCIAL

## TEMA I – INTRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO CURSO

Aula 1. 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira)

Leitura obrigatória: programa do curso.

#### Atividade Alternativa: 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira)

#### Participação na Palestra "Ações Coletivas e Desenvolvimento"

Os alunos que participarem da palestra, assinando a lista de presença, terão a presença considerada para a aula do dia 21 de fevereiro de 2020.

Local: Auditório do 1º andar do prédio histórico – FDUSP

#### Leitura obrigatória para a atividade alternativa

PORTUGAL GOUVÊA, Carlos and CAMPOS REFOSCO, Helena, Class Action in Brazil: Overview, Current Trends and Case Studies (January 11, 2020). THE CAMBRIDGE HANDBOOK OF CLASS ACTIONS, Cambridge University Press (forthcoming 2020). Available at SSRN: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\_id=3539478

Conforme calendário da Faculdade, não haverá aula entre 24 e 26 de fevereiro de 2020 (feriado de Carnaval).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Outros textos e casos poderão ser incluídos no programa no decorrer do curso.

## TEMA II – DIREITO COMERCIAL COMO CATEGORIA HISTÓRICA. ORIGEM E RECORTES MATERIAIS

Aula 2. 28 de fevereiro de 2020 (sexta-feira)

#### Leitura obrigatória

ASCARELLI, Tullio. Evolução e papel do direito comercial. In: *Panorama do Direito Comercial*. São Paulo: Saraiva, 1947, p. 13-52.

ASCARELLI, Tullio. O desenvolvimento histórico do Direito Comercial e o significado da unificação do Direito Privado. *Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro*, n. 114, p. 237-252, abr./jun. 1999 (Tradução de Fábio Konder Comparato. *Saggi di diritto commerciale*. Milano: Giuffrè).

#### Leitura complementar

ASCARELLI, Tullio. Origem do Direito Comercial. *Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro*, n. 103, p. 87-100, jul./set. 1996. Tradução de Fábio Konder Comparato (Capítulo 1º do *Corso di diritto commerciale: introduzione e teoria dell'impresa*. 3ª ed. Milano: Giuffrè, 1962).

#### TEMA III – A NOVA LEX MERCATÓRIA

**Aula 3.** 02 de março de 2020 (segunda-feira)

Estudo de Caso 1: Caso Chevron SEC nº 8.542/EC (2013/0081095-1)

Aula 4. 06 de março de 2020 (sexta-feira)

#### Leitura obrigatória

GALGANO, Francesco. Lex mercatoria. *Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro*, n. 129, p. 224-228, jan./mar. 2003. Tradução de Erasmo Valladão A. N. França (Item 1 da Introdução de Lex mercatória, 2ª ed. Bologna: Mulino, 2001).

GALGANO, Francesco. The New Lex Mercatoria. *Annual Survey of International & Comparative Law*, v. 2, n. 1, Article 7. Disponível em: http://digitalcommons.law.ggu.edu/annlsurvey/vol2/iss1/7.

## TEMA IV – PRINCÍPIOS E CARACTERÍSTICAS DO DIREITO COMERCIAL

#### Aula 5. 09 de março de 2020 (segunda-feira)

#### Leitura obrigatória

MARTINS-COSTA, Judith. *A Boa-Fé no Direito Privado*. São Paulo: Marcial Pons, 2015, p. 281-290.

#### Estudo de Caso 2: Cica vs. Produtores de tomates

TJRS, Apel. 591.028.295, 5<sup>a</sup> Câmara Cível, Rel. Ruy Rosado de Aguiar Júnior, j. 06.06.1991.

#### Aula 6. 13 de março de 2020 (sexta-feira)

#### Leitura obrigatória

#### Objeto e Vértices

FORGIONI, Paula. *A evolução do direito comercial brasileiro: da mercancia ao mercado*. São Paulo: RT, 2009, p. 74-100.

#### Usos e Costumes

FERRO CATAPANI, Márcio. Os costumes mercantis e seu assentamento pela JUCESP. *Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro*, n. 158, p. 27-58, abr./jun. 2011.

#### Função Social dos Bens de Produção

COMPARATO, Fabio Konder. Função social da propriedade dos bens de produção. *Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro*, n. 63, p. 71-79, jul./set. 1986.

#### PARTE II – A EMPRESA

## TEMA V – CONCEITO DE EMPRESA: INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 966 DO CÓDIGO CIVIL

**Aula 7.** 16 de março de 2020 (segunda-feira)

#### Estudo de Caso 3: Empresas Fundacionais na Dinamarca

THOMSEN, Steen; HANSMANN, Henry. *The Governance of Foundation-Owned Firms*. November 2018. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\_id=3112766.

#### Aula 8. 20 de março de 2020 (sexta-feira)

#### Leitura obrigatória

COASE, Ronald. A natureza da firma. In: A firma, o mercado e o direito. Tradução de Heloisa Gonçalves Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016, p. 33-56.

ASQUINI, Alberto. Perfis da empresa. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro, n. 104, p. 109-126, out./dez. 1996. Tradução de Fabio Konder Comparato (Profili dell'impresa. Rivista del diritto commerciale, n. 41, n. 1, 1943).

#### TEMA VI - FORMAS DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Aula 9. 23 de março de 2020 (segunda-feira)

#### Estudo de Caso 4: Catadores do Jardim Gramacho

MONGUILOD, Ana Carolina; PORTUGAL GOUVÊA, Carlos. Uma Leitura sobre Possíveis Estruturas Jurídicas de Empreendimentos Ligados Aos Catadores, Adequadas à Realidade Brasileira. LOSCHIAVO, Maria Cecília (Org.). Design, Resíduos e Dignidade. São Paulo: CNPq, 2014. Disponível em: https://ssrn.com/abstract=2473847.

#### Aula 10. 27 de março de 2020 (sexta-feira)

#### Leitura obrigatória

BARBOSA, Leonardo Garcia. Opções e custos do exercício da atividade econômica. Revista de informação legislativa, ano 51, n. 203, p. 273-301, jul./set. 2014.

PORTUGAL GOUVÊA, Carlos. Em Defesa do Regime: As Regras Aplicáveis às Sociedades Limitadas como um Convite à Inovação Institucional. In: MOURA AZEVEDO, Luíz André N. de; MONTEIRO DE CASTRO, Rodrigo R. (Orgs.). Sociedade Limitada Contemporânea. São Paulo: Quartier Latin, 2013, v. 1, p. 297-351. Disponível

https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\_id=2473866&download=yes.

#### TEMA VII - MERCADO E EMPRESA

#### Aula 11. 30 de março de 2020 (segunda-feira)

#### Leitura obrigatória

SALOMÃO FILHO, Calixto. Reflexões sobre a disfunção dos mercados. In: *Teoria crítico-estruturalista do Direito Comercial*. São Paulo: Marcial Pons, 2015, p. 35-53.

### Estudo de Caso 5: Caso Prosper (insider trading)

Processo Administrativo Sancionador CVM 2008/11.

#### Aula 12. 03 de abril de 2020 (sexta-feira)

#### Leitura obrigatória

IRTI, Natalino. A ordem jurídica do mercado. *Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro*, n. 145, p. 44-49, jan./mar. 2007. Tradução de Alfredo Copetti Neto e André Karam Trindade.

WILLIAMSON, Oliver. Comparative Economic Organization – The Analysis of Discrete Structural Alternatives. *Administrative Science Quarterly*, v. 36, n. 2, jun. 1991, pp. 269-96.

Conforme calendário da Faculdade, não haverá aula entre 6 e 11 de abril de 2020 (Semana Santa).

## TEMA VIII – ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL: ELEMENTOS E TRESPASSE

#### Aula 13. 13 de abril de 2020 (segunda-feira)

#### Leitura obrigatória

BARRETO FILHO, Oscar. *Teoria do estabelecimento comercial*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1988, p. 151-184.

MARCONDES, Sylvio. Objeto de direito; patrimônio. In: *Problemas de direito mercantil*. São Paulo: Max Limonad, 1970, p. 67-99.

#### Estudo de Caso 6: Companhia de Tecidos de Juta

Acórdão do caso da Companhia de Tecidos de Juta (Revista dos Tribunais, ano III, v. XII, n. 1, 1914, p. 180-190).

### TEMA IX - INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

**Aula 14.** 17 de abril de 2020 (sexta-feira)

#### Leitura obrigatória

GAMA CERQUEIRA, João da Gama. Tratado da Propriedade Industrial, vol. I, Rio de Janeiro: Forense, 1946, p. 67-87.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Propriedade Intelectual. Direito Industrial, Direito Concorrencial e Interesse Público. In: *Teoria crítico-estruturalista do Direito Comercial*. São Paulo: Marcial Pons, 2015, p. 136-152.

#### Leitura complementar

KRUEGER PELA, Juliana. Rembrandt e o direito privado. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, v. 110, p. 319-327, 2015.

Conforme calendário da Faculdade, não haverá aula nos dias 20 e 21 de abril de 2020 (feriado de Tiradentes).

#### TEMA X – RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Aula 15. 24 de abril de 2020 (sexta-feira)

#### Leitura obrigatória

FRIEDMAN, Milton. The Social Responsibility of Business is to Increase its Profits. *The New York Times Magazine*, September 13, 1970.

MULLIGAN, Thomas. A Critique of Milton Friedman's Essay 'The Social Responsibility of Business Is to Increase Its Profits'. *Journal of Business Ethics*, v. 5, n. 4, p. 265-269, Aug. 1986.

#### Aula 16. 27 de abril de 2020 (segunda-feira)

#### Leitura obrigatória

CRANE, Andrew; MATTEN, Dirk. *Business Ethics: Managing Corporate Citizenship and Sustainability in the Age of Globalization*. 4ª ed. Oxford: Oxford University, 2016, p. 45-52.

### Estudo de Caso 7: Caso da Barragem de Candonga

Conforme calendário da Faculdade, não haverá aula no dia 01 de maio de 2020 (feriado do Dia do Trabalho).

#### TEMA XI – RESPONSABILIDADE MORAL CORPORATIVA

Aula 17. 04 de maio de 2020 (segunda-feira)

### Leitura obrigatória

LIST, Christian; PETTIT, Philip. Holding Group Agents Responsible. In: *Group Agency: The Possibility, Design, and Status of Corporate Agents*. Oxford: Oxford University, 2013, p. 153-169.

#### Estudo de Caso 8: Caso Ford Pinto

BAURA, Gail D. 1978: Ford Pinto Recall. In: *Engineering Ethics: An Industrial Perspective*. London: Elsevier, 2006, p. 39-52.

#### Leitura complementar

GOODPASTER, Kenneth E. The Concept of Corporate Responsibility. *Journal of Business Ethics*, v. 2, v. 1, p. 1-22, Feb. 1983.

VELASQUEZ, Manuel G. Why Corporations Are Not Morally Responsible for Anything They Do. *Business & Professional Ethics Journal*, v. 2, n. 3, p. 1-18, Spring 1983.

## PARTE III – O DIREITO SOCIETÁRIO (PARTE GERAL)

#### TEMA XII – CONCEITO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL

**Aula 18.** 08 de maio de 2020 (sexta-feira)

#### Leitura obrigatória

WIEDEMANN, Herbert. Excerto de direito societário I – fundamentos. Tradução de Erasmo Valladão A. e N. França. *Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro*, n. 143, p. 66-75, jul./set. 2006.

ARMOUR, John et al. O que é o direito societário? In: KRAAKMAN, Reinier et al. *A anatomia do direito societário: uma abordagem comparada e funcional*. Tradução de Mariana Pargendler. São Paulo: Singular, 2018, p. 31-78.

#### TEMA XIII – TEORIAS DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Aula 19. 11 de maio de 2020 (segunda-feira)

## Estudo de Caso 9: Trustees of Dartmouth College v. Woodward (4 Wheat. 518 [1819]).

*Trustees of Dartmouth College v. Woodward* (resumo Oyez).

#### Leitura complementar

*Trustees of Dartmouth Coll.* v. *Woodward*, 17 U.S. 518 (1819) Justia Opinion Summary and Annotations (acórdão completo).

**Aula 20.** 15 de maio de 2020 (sexta-feira)

#### Leitura obrigatória

HARRIS, Ron. The Transplantation of the Legal Discourse on Corporate Personality Theories: From German Codification to British Political Pluralism and American Big Business. *Washington and Lee Law Review*, v. 63, n. 4, p. 1421-1478, 2006.

#### Leitura Complementar

DEWEY, John. The Historic Background of Corporate Legal Personality. *Yale Law Journal*, v. XXXV, n. 6, p. 655-673, Apr. 1926.

#### TEMA XIV – INTERESSE SOCIAL

Aula 21. 18 de maio de 2020 (segunda-feira)

#### Estudo de Caso 10: Caso Eletrobrás

Acórdão CRSFN 282/2017.

Aula 22. 22 de maio de 2020 (sexta-feira)

#### Leitura obrigatória

STOUT, Lynn A. The Shareholder Value Myth. *European Financial Review*, 2013.

RATHENAU, Walter. Do sistema acionário – uma análise negocial. *Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro*, n. 128, p. 199-223, out./dez. 2002. Tradução de Nilson Lautenschleger Jr. (*Vom Aktienwesen: eine geschäftliche Betrachtung*. Berlin: S. Fischer, 1917).

## TEMA XV – EMPRESA E DIREITOS HUMANOS. O PAPEL DA ATIVIDADE ECONÔMICA NA GERAÇÃO DE RIQUEZA E BEM-ESTAR

Aula 23. 25 de maio de 2020 (segunda-feira)

#### Estudo de Caso 11: Trabalho escravo e Odebrecht

Sentença da Ação Civil Pública proposta pela Procuradoria do Trabalho de Araraquara em face da Odebrecht (Processo nº 10230-31.2014.5.15.0079, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Araraquara).

#### Leitura complementar

Petição Inicial da Ação Civil Pública proposta pela Procuradoria do Trabalho de Araraquara em face da Odebrecht (Processo nº 10230-31.2014.5.15.0079, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Araraquara).

FELLET, João. Operários denunciam condições 'degradantes' em obra da Odebrecht em Angola. *BBC Brasil*, 20.12.2013. Disponível em: <a href="https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/12/131219">https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/12/131219</a> odebrecht inferno if <a href="https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/12/131219">https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/12/131219</a> odebrecht inferno if

#### **Aula 24.** 29 de maio de 2020 (sexta-feira)

#### Leitura obrigatória

PORTUGAL GOUVÊA, Carlos; GÄRNER, Bruna Magalhães; GUERRA, João Paulo Braune. Governança Corporativa e Direitos Humanos: Uma Análise Empírica no Novo Mercado. *Homa Publica – Revista Internacional de Direitos Humanos e Empresas*, v. 3, n. 2, p. 139-158, fev.-jul. 2019.

RUGGIE, John. Protect, respect and remedy: a framework for business and human rights. *Report to the Human Rights Council*, A/HRC/8/5 (2008).

### TEMA XVI – CORRUPÇÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Aula 25. 01 de junho de 2020 (segunda-feira)

#### Estudo de Caso 12: Pasadena

Auditoria Especial nº 201407539 da CGU – Aquisição da Refinaria de Pasadena, no Texas, EUA – Relatório Final, Dez./2014, p. 1-9 (Histórico do processo de aquisição da refinaria de Pasadena), 56, 83, 114, 132, 152 e 208 (Constatações e Informação).

**Leitura complementar**: Denúncia oferecida pelo MPF no âmbito da Operação Lava-Jato, relativa à compra da Refinaria de Pasadena pela Petrobras.

**Aula 26.** 05 de junho de 2020 (sexta-feira)

#### Leitura obrigatória

ROSE-ACKERMAN, Susan; PALIFKA, Bonnie J. What Is Corruption and Why Does It Matter? In: *Corruption and Government: Causes, Consequences, and Reform.* Cambridge: Cambridge University, 2016, p. 3-38.

**Leitura complementar:** BECKER, Gary S. Crime and Punishment: An Economic Approach. *The Journal of Political Economy*, v. 76, n. 2, p. 169-217, Mar./Apr. 1968.

## ESTUDOS DE CASO

**Objetivo:** Para que o aprofundamento teórico e o raciocínio jurídico possam ser estimulados dentre os alunos do Largo de São Francisco, serão realizados estudos de caso a partir da segunda aula, mediante os quais, os alunos deverão aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos nas aulas expositivas e nas leituras obrigatórias em casos práticos previamente selecionados.

**Método:** O método a ser utilizado será o de debates em grupo.

No início do semestre, os alunos serão divididos em grupos, conforme lista disponível ao final da primeira semana no Moodle. Todos os alunos do grupo deverão responder aos problemas propostos pelo seu respectivo monitor, baseados nos textos obrigatórios da disciplina.

A avaliação será individual, sendo que as 3 (três) menores notas de cada aluno, ao longo do semestre, serão desconsideradas no cálculo da nota final dos estudos de caso. Em caso de falta, o aluno receberá nota 0 (zero) na respectiva monitoria.

Além do domínio dos casos e textos obrigatórios, incentiva-se a busca por referências adicionais.

**Critérios de Avaliação:** serão avaliados (a) presença, (b) participação e (c) domínio da matéria, coerência e nível dos argumentos (qualidade dos comentários).

## **A**valiações

*Peso:* 40% para estudos de caso e 60% para a prova.

Datas das provas: (Prova Final): a definir

(Prova Substitutiva): a definir.

A nota da prova substitutiva **não substituirá** a nota atribuída aos estudos de caso.

\*\*\*